



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	1

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TAQUIGRAFIA  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA  
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 113ª  
(CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA)  
SESSÃO ORDINÁRIA,  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.**

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido a Deputada Arlete Sampaio a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pela Sra. Secretária.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – O Expediente lido vai à publicação.

Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lida e aprovada sem observações a seguinte:

- Ata da 112ª Sessão Ordinária.

Em decorrência de acordo firmado entre os Líderes, a Presidência vai suspender os trabalhos até o término da reunião com as Lideranças que acontecerá na sala de reuniões aqui ao lado do plenário, em que serão definidas as matérias que serão pauta da sessão de hoje.

Está suspensa a sessão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	2

(Suspensa às 15h31min, a sessão é reaberta às 16h37min.)

(Assume a Presidência o Deputado Wasny de Roure.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Está reaberta a sessão.

Nós deliberamos informalmente com os Deputados que entraremos de imediato na pauta da Ordem do Dia.

Solicito aos Srs. Deputados que adentrem ao plenário para que possamos, então, dar início à Ordem do Dia propriamente dita.

Dá-se início à

#### ORDEM DO DIA

Passaremos à leitura do item nº 105, apesar de termos algumas propostas de emenda à Lei Orgânica, porque essas necessitam de 16 Parlamentares votando favoravelmente à matéria.

Convido o Deputado Agaciel Maia a secretariar os trabalhos da Mesa.

Item nº 105:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 22, de 2011, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “proíbe a alteração do uso e do potencial construtivo da quadra 901, do Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN), da Região Administrativa de Brasília – RA I”.

A proposição não tem pareceres aprovados nas comissões. Estas deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Assuntos Fundiários, Deputado Cristiano Araújo, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

O Deputado não se encontra em plenário. Então, a única coisa que nós podemos fazer é suspender a sessão novamente.

Acho que os Deputados estão chegando.

A Presidência designa a Deputada Celina Leão para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito aos Srs. Deputados que honrem o acordo que foi firmado na reunião. Acho que isso é extremamente importante porque, caso contrário, nós teremos que suspender a sessão por falta de *quorum*.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós tínhamos combinado ali no plenário que íamos vir direto para cá para garantir o *quorum* e votar. O *quorum* está próximo de ser completado, portanto eu queria pedir a V.Exa. – o Deputado Olair Francisco e outros podem ajudar nisso –, que abra as



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	3

falas até completar o número de treze Deputados. Quem quiser falar, fala. É um entendimento nosso.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado, a relatora da matéria já está na tribuna para proferir parecer. O que o Presidente pode fazer, após o parecer ser proferido, não havendo *quorum*, é suspender a sessão. Acho que neste momento não cabe mais retorno às falas como forma de protelação.

Solicito à Relatora, Deputada Celina Leão, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PARECER Nº

Da COMISSÃO DE ASUNTOS FUNDIÁRIOS  
ao Projeto de Lei Complementar nº  
022/2011, que "Proíbe a alteração do uso  
e do potencial construtivo da Quadra 901,  
do Setor de Grandes áreas Norte (SGAN), da  
Região Administrativa de Brasília - RA I".

AUTOR: Deputada LILIANE RORIZ

~~RELATOR: Deputado CRISTIANO ARAÚJO~~

Relatora: Deputada Celine Leão

I - RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão, para exame e parecer, o Projeto de Lei Complementar nº 022/2011, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que objetiva a proibição de alteração do uso e do potencial construtivo da Quadra 901, do Setor de Grandes áreas Norte (SGAN), da Região Administrativa de Brasília - RA I.

A Proposição Legislativa incide na composição de três artigos que em resumo tratam da proibição da alteração do uso e do potencial construtivo da Quadra 901, do setor de Grandes Áreas Norte (SGAN), localizado na Região Administrativa de Brasília, da vigência da lei e das revogações em contrário.

Justifica a autora a presente proposição visa evitar agressão grave ao tombamento de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade evitando a alteração do uso e do potencial construtiva daquele local.

Ainda em sua justificação a autora cita alguns dos renomados defensores do tombamento de Brasília, como por exemplo, o arquiteto *Jorge Guilherme Franciconi*, que fundamenta que grande maioria dos habitantes do Plano piloto acredita que Brasília conta com uma sólida fundamentação urbanística, que as Leis de Planos Diretores oferecem e que a legislação federal exige, mas não é verdade o Plano Piloto permanece desprovido da fundamentação urbanística exigida pelo núcleo urbano tombado pelo IPHAN, Patrimônio da Humanidade pela UNESCO e também núcleo de metrópole com mais de três milhões de habitantes, ao contrário do resto do território, a urbanização do plano Piloto não dispõe de fundamentos jurídicos sólidos visto ser inaplicável e insustentável o marco institucional estabelecido pelo GD, mediante Decreto em 1987 e ratificado



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	5



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

pela Portaria 314 do IPHAN, de 1992, que são as normas que sustentam a preservação do Plano Piloto de 1957.

Outra citação em sua justificativa é do criador do Plano Piloto de Brasília, Lúcio Costa, que disse que “será conveniente que todos tenham presente o que foi a realização de Brasília para o país porque, se não tiverem no espírito a consciência desse lastro em que Brasília se apóia, haverá sempre o risco de soluções e de proposições improvisadas e capazes de desvirtuar as idéias fundamentais que orientaram o nascimento da cidade e que se impõem sejam preserva”

Diante disso, argumenta a autora que caso queiram prosseguir com as alterações que se pretende introduzir nas normas de edificação estabelecidas para Quadra 901 Norte, verifica-se a existência de brechas “legais”. Destaca ainda diversos dispositivos de normas legais que enfatizam o argumento de apresentação desta proposição em tela.

Por fim, em sua exposição, a autora do presente projeto de lei complementar informa que é de competência legislativa para dispor sobre a matéria conforme determina a Lei Orgânica do DF, em que estabelece que a reserva de iniciativa a outro poder não implica vedação de emenda parlamentar, desde que pertinente à matéria de proposição e não acarrete aumento de despesa aos cofres públicos.

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas no âmbito desta Comissão.

É o relatório.

## II – VOTO

Profiro o seguinte voto em acordo com o art. 68, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, onde:

*“Art. 68. Compete à Comissão de Assuntos Fundiários:*

*I – analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:*

*c) normas gerais de construção e mudança de destinação de áreas;*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	6



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

A síntese do projeto consiste em proibir a alteração do uso e potencial construtivo da Quadra 901, do Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN), da Região Administrativa de Brasília – RA 1.

Conforme se verifica, o presente projeto tem o condão de evitar que sejam executadas agressões ao tombamento de Brasília, haja vista ser Patrimônio Cultural da Humanidade.

Aliás, o projeto visa à manutenção dos princípios que norteiam a conservação do Plano Piloto de Brasília, com a observância da norma legal federal.

Ainda na Lei Orgânica do Distrito Federal, há previsão de proteção especial para a manutenção e conservação do Plano Piloto, conforme se vislumbra nos artigos abaixo:

*Art. 3º - São objetivos prioritários do Distrito Federal:*

*(...)*

*XI – zelar pelo conjunto urbanístico de Brasília, tombado sob a inscrição nº 532 do Livro do Tombo Histórico, respeitadas as definições e critérios constantes do Decreto nº 10.829, de 2 de outubro de 1987, e da Portaria nº 314, de 8 de outubro de 1992, do então Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural – IBPC, hoje Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. (Inciso acrescido pela Emenda à Lei Orgânica nº 12, de 1996.)*

*Art. 247. O Poder Público adotará medidas de preservação das manifestações e dos bens de valor histórico, artístico e cultural, bem como das paisagens notáveis, naturais e construídas, e dos sítios arqueológicos, buscada a articulação orgânica com as vocações da região do entorno.*

*(...)*

*§ 2º Esta Lei resguardará Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade, nos termos dos critérios vigentes quando do tombamento de seu conjunto urbanístico, conforme definição da UNESCO, em 1987. (Parágrafo com a redação da Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 1996.)*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	7



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

*Art. 295. As unidades de conservação, os parques, as praças, o conjunto urbanístico de Brasília, objeto de tombamento e Patrimônio Cultural da Humanidade, bem como os demais bens imóveis de valor cultural, são espaços territoriais especialmente protegidos e sua utilização far-se-á na forma da lei.*

*Art. 312. A política de desenvolvimento urbano e rural do Distrito Federal, observados os princípios da Constituição Federal e as peculiaridades locais e regionais, tem por objetivo assegurar que a propriedade cumpra sua função social e possibilitar a melhoria da qualidade de vida da população, mediante:*

*(...)*

*IV – participação da sociedade civil no processo de planejamento e controle do uso, ocupação e parcelamento do solo urbano e rural;*

*Art. 314 – (...)*

*Parágrafo único: São princípios norteadores da política de desenvolvimento urbano:*

*(...)*

*IV- a manutenção, segurança e preservação do patrimônio paisagístico, histórico, urbanístico, arquitetônico, artístico e cultural, considerada a condição de Brasília como Capital Federal e Patrimônio Cultural da Humanidade;”*

Portanto, conforme amplamente demonstrado na forma da Lei Orgânica do Distrito Federal, cabe a esta Casa de Leis a competência à matéria objeto do presente projeto de Lei Complementar.

Ainda, conforme se verifica no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2009.00.2.017552-9, o Desembargador Otávio Augusto se pronunciou nos seguintes termos:

*“A reserva de iniciativa a outro Poder não implica vedação de emenda de origem parlamentar, desde que pertinente à matéria de proposição, e não acarrete aumento de despesa.”*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	8



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

Portanto, conforme amplamente demonstrado pelos motivos ora elencados, o presente projeto de Lei Complementar encontra-se em consonância com os liames insculpidos na legislação, e o assunto é de interesse da população do Distrito Federal, para a proteção do Patrimônio Cultural da Humanidade, título do qual cabe aos membros desta Casa de Leis assegurarem.

Pelo exposto, considerando que a proposição atende aos requisitos de necessidade, oportunidade e viabilidade, configuradores do mérito, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº 22/2011 no âmbito desta Comissão de Assuntos Fundiários.

É o voto,

Sala das Comissões, em

DEPUTADO (A)  
PRESIDENTE

~~DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO~~  
~~RELATOR~~

*Celina Leão*  
Deputada Celina Leão  
Relatora



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	9

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu queria parabenizar a Deputada Liliane Roriz pelo projeto, porque a possibilidade da construção de um *shopping* naquela região foi amplamente veiculada, e a comunidade local reagiu de uma forma muito combativa. O projeto de lei da Deputada Liliane Roriz vem garantir que lá não venha a ser construído algo que realmente fira o tombamento urbanístico de Brasília. Então, eu só gostaria neste momento de parabenizar a Deputada Liliane Roriz pelo projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Olair Francisco.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputada Liliane Roriz, talvez poucas pessoas entendam a importância desse projeto.

Veja só, Deputada Liliane Roriz, que lá na QI de Taguatinga, que é um setor industrial que eu conheço bem, se nós tivéssemos atentado para o que V.Exa. está querendo fazer nas 900 – nós vamos aprovar o projeto de V.Exa. –, nós não teríamos a dificuldade que temos hoje. Começou-se a construir vários grandes prédios, e não fizeram o estudo para saber se aquele espaço, que era industrial, poderia se tornar um espaço residencial. Hoje, lá, nós já temos problemas imensos, tanto é que estão parando os projetos e não estão dando sequência às construções.

V.Exa. vai terminar este mandato e renová-lo a partir do dia 1º de janeiro. Estamos na reta final e V.Exa. termina com um projeto fundamental para o Distrito Federal. Quero parabenizá-la em público e dizer que V.Exa. não nega o nome que tem, pois é uma mulher de grande visão e abençoada por Dom Bosco. Parabéns!

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio para discutir.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, para dar uma contribuição a esse debate enquanto chegam os demais Parlamentares e tenhamos *quorum* efetivo na sessão, primeiro quero lembrar, Deputado Wasny de Roure, de uma carta, um bilhete que Juscelino Kubitschek encaminhou a Rodrigo Melo Franco, então presidente do Iphan, no dia 6 de junho de 1960. Nesse bilhete ele pede a Rodrigo que estude com carinho a possibilidade de proteger o Plano Piloto do Distrito Federal com o tombamento. Ele termina dizendo o seguinte: “diante das investidas da especulação imobiliária que já se avizinham vigorosas”.

Essa foi uma grande tirada, que só foi concretizada no governo do José Aparecido em 1987, quando Brasília foi finalmente triplamente tombada:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	10

internacionalmente pela Unesco, por decreto federal e por decreto distrital. Esse conteúdo do tema que a Deputada Liliane Roriz nos traz deveria ser objeto do PPCUB. Como não o votamos ainda, o debate não foi feito no seu interior. Portanto, acho que é pertinente aprovarmos o projeto hoje.

Obviamente, espero que, no momento em que o PPCUB for aprovado nesta Casa, ele tenha esse conteúdo. É a minha posição também: há que se guardar a simetria da 901 Norte com a 901 Sul. Não é possível ali construir empreendimentos gigantescos, porque deve haver essa simetria. O projeto é meritório, e sou favorável à aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, precisamos aproveitar o *quorum*, mas eu queria agradecer a manifestação de todos: do Deputado Olair Francisco, da Deputada Arlete Sampaio, do Deputado Chico Leite... Eu cumpro o meu papel. Isso é que é importante, e fico feliz pelo resultado do meu trabalho, como também da minha assessoria. Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite para discutir.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o papel do Parlamentar é cuidar da cidade, não importa qual seja o governo. Não importa em que posição política e ideológica esteja, o importante é cuidar da cidade. Fico pensando aqui: estou nesta Casa há doze anos, nos quais luto contra a especulação imobiliária e contra projetos de decreto legislativo que violam os gabaritos. Lembro-me demais do projeto de decreto legislativo do Guará que acabou permitindo aquelas construções absolutamente nocivas à cidade, da quebra do gabarito de Taguatinga, que trouxe o prejuízo a que se referiu o Deputado Olair Francisco, assim como o absurdo urbanístico que é Águas Claras hoje, pois algumas pessoas compraram um sonho e acabaram adquirindo um pesadelo.

Sr. Presidente, precisamos ficar atentos. É fundamental que aprovemos a lei das audiências públicas. É fundamental que aprovemos projetos desta natureza – genéricos, para todo o Distrito Federal –, para proteger. Quem sabe da cidade é quem vive nela, e não quem usa a cidade só para ganhar dinheiro com ela. Esse deveria estar na cadeia, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	11

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito à Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Celina Leão, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, designo o Deputado Evandro Garla.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Evandro Garla, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO EVANDRO GARLA (PRB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei Complementar nº 22, de 2011, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “proíbe a alteração do uso e do potencial construtivo da quadra 901, do Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN), da Região Administrativa de Brasília – RA I”.

Sr. Presidente, analisando juntamente com a assessoria, voto pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 22, de 2011.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Chico Leite, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, designo o Deputado Cláudio Abrantes.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 22, de 2011, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que “proíbe a alteração do uso e do potencial construtivo da



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	12

quadra 901, do Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN), da Região Administrativa de Brasília – RA I”.

Sr. Presidente, dentro da competência da Comissão de Constituição e Justiça descrita na Lei Orgânica do Distrito Federal, no Regimento Interno desta Casa, do ponto de vista da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, enfim, sob todos os requisitos necessários, nosso parecer é pela admissibilidade do Projeto de Lei Complementar nº 22, de 2011.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o projeto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	13



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição

Data: 11/12/2014



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL

VOTAÇÃO EM:  1º TURNO  2º TURNO  TURNO ÚNICO

REDAÇÃO FINAL APRECIADA EM

- PARECER:  ORAL  REJEIÇÃO PROJETO  FAVDRÁVEL PROJETO  COM EMENDA(S)  ANEXO
- COMISSÕES:  CCJ  CEOF  CAS  CDDHCEDP  CAF  CDC  CSEG  CESC
- CDSECTMAT  MESA DIRETORA  COMISSÃO ESPECIAL  CFGTC
- PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S): \_\_\_\_\_
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): 22/2011
- PROJETO DE LEI Nº(S): \_\_\_\_\_
- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S): \_\_\_\_\_
- REQUERIMENTO, RECURSO, PROCESSO Nº(S): \_\_\_\_\_
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S): \_\_\_\_\_
- VOTO EM SEPARADO DEPUTADO: \_\_\_\_\_  FAVORÁVEL  CONTRÁRIO
- AUTORIA: DEPUTADO LILIANE RORIZ  Poder Executivo
- RELATORIA: DEPUTADO \_\_\_\_\_

DEPUTADO(A)	PARTIDO	SIM	NÃO	AUS	ABST	OBS	DV
AGACIEL MAIA	PTC	X					
ALÍRIO NETO	PEN			X			
ARLETE SAMPAIO	PT	X					
AYLTON GOMES	PR			X			
BENEDITO DOMINGOS	PP	X					
CELINA LEÃO	PDT	X					
CHICO LEITE	PT	X					
CHICO VIGILANTE	PT	X					
CLÁUDIO ABRANTES	PT	X					
CRISTIANO ARAÚJO	PTB			X			
DR. MICHEL	PP			X			
ELIANA PEDROSA	PPS			X			
EVANDRO GARLA	PRB	X					
JOE VALLE	PDT	X					
LILIANE RORIZ	PRTB	X					
OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X					
PATRÍCIO	PT			X			
PAULO RORIZ	PP	X					
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	X					
ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB			X			
RÓNEY NEMER	PMDB			X			
WASHINGTON MESQUITA	PTB	X					
WELLINGTON LUIZ	PMDB			X			
WASNY DE ROURE	PT	X					
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>		<b>9</b>			

*[Assinatura]*  
SECRETÁRIO DA SESSÃO  
(DEPUTADO AGACIEL MAIA)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	14

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 15 votos favoráveis. Houve 9 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dentro do critério de votarmos dois projetos de cada Deputado, eu gostaria de substituir o item nº 135 pelo Projeto de Lei nº 1.039, de 2012, que “dispõe sobre a redução no valor da taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Distrito Federal para cadastrados no banco de dados como possíveis doadores de medula”.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Eu solicito à secretaria dos nossos trabalhos que nos auxilie na substituição do projeto de lei apresentada pelo nobre Deputado, dentro das características para as quais os Deputados foram orientados. Acolho, portanto, o pedido do Deputado Agaciel Maia.

O próximo item é um projeto orçamentário e está dentro das características previamente discutidas com os senhores Parlamentares, ou seja, pagamentos de servidores e de prestações de serviços.

Item nº 111:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 2.055, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 112:

Discussão e votação, em 1º turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 2.056, de 2014, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito adicional à Lei Orçamentária do Distrito Federal no valor de R\$23.306.781,00 (vinte e três milhões, trezentos e seis mil, setecentos e oitenta e um reais)”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	15

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental

Item nº 114:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.745, de 2013, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de cláusula de proibição de conteúdo discriminatório contra a mulher nos contratos de aquisição de bens e serviços pelo Distrito Federal”.

A proposição não tem pareceres aprovados nas comissões. Estas deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Patrício, que emita parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a matéria. (Pausa.)

A Presidência designa o Deputado Agaciel Maia para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar ao Projeto de Lei nº 1.745, de 2013, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de cláusula de proibição de conteúdo discriminatório contra a mulher nos contratos de aquisição de bens e serviços pelo Distrito Federal”.

Sr. Presidente, estando o projeto devidamente de acordo com a Lei Orgânica, com o Regimento da Casa, somos de parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 1.745, de 2013, no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, nos termos da emenda apresentada ao projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	16

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Chico Leite, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, designo o Deputado Cláudio Abrantes.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

Antes, porém, eu gostaria de convidar os Srs. e Sras. Parlamentares que têm projetos na pauta que venham até o plenário, para que possamos apreciar os seus projetos e deliberar com tranquilidade no dia de hoje, sem ultrapassarmos o horário nem tornarmos exaustiva essa reunião.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho aqui em minhas mãos um ofício do dia 9 de dezembro de 2014. Eu pedi a inclusão em pauta dos seguintes projetos: PL 1.161, de 2012, e PL 1.515, de 2013.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado Chico Vigilante, a Mesa vai solicitar à Assessoria que informe em quais condições se encontram os projetos. Darei, logo em seguida, a resposta a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.745, de 2013, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que “dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de cláusula de proibição de conteúdo discriminatório contra a mulher nos contratos de aquisição de bens e serviços pelo Distrito Federal”.

Há uma emenda modificativa de autoria do Deputado Patrício, que foi assinada, inclusive, pelo Deputado Agaciel Maia. No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, no tocante à constitucionalidade, à juridicidade e à boa técnica legislativa, descritos no Regimento Interno e na Lei Orgânica, o nosso parecer é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.745, bem como da emenda modificativa apresentada pelo Deputado Patrício e pelo Deputado Agaciel Maia.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	17

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Lembro aos Srs. Deputados que, se completarmos o *quorum* de 16 Parlamentares, nós teremos condições de votar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica da Defensoria Pública. Portanto, solicito aos Srs. Parlamentares que alcancem a voz desse modesto Deputado e venham ao plenário, para que possamos votar a PELO da Defensoria Pública.

DEPUTADO JOE VALLE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOE VALLE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que inclua na pauta da Ordem do Dia de hoje os itens nº 120 e 122, de minha autoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado Joe Valle, os projetos estão na Ordem do Dia. Tenho toda a disposição de encaminhar a votação.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para lembrar a V.Exa., eu gostaria de dizer o seguinte: nós acertamos em nossa reunião que votaríamos os dois projetos do governo e, em seguida, votaríamos os projetos dos Deputados que não precisam de 16 votos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Mas houve um acordo, Deputado Olair Francisco, permita-me lembrar. O Deputado Chico Leite solicitou que, inclusive, um dos projetos dele fosse retirado. Outros Deputados tiveram o entendimento de que era desnecessário S.Exa. pedir a substituição e que já havia acordo para votar a PELO.

Por isso, esta Presidência está estimulando a chegada do 16º Deputado, para que possamos votar uma matéria cujo interstício para votação em primeiro turno já passou de mais de dez dias. Então, eu peço a compreensão de V.Exa. Quando conseguirmos chegar a esse *quorum*, naturalmente, se os Deputados forem contra, esta Presidência acatará a decisão de S.Exas.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	18

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V.Exa. a inversão da pauta para votarmos, em primeiro turno, a Lei Orçamentária.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado Olair Francisco, esta Presidência acolherá a solicitação de V.Exa. para fazermos a última votação da Ordem do Dia de hoje, porque o meu receio é que esvaziemos a nossa sessão. Temos em plenário Deputados que estão aguardando a votação de projetos de suas autorias, como é o caso do Deputado Joe Valle, que acabou de solicitar a apreciação de projeto de sua autoria.

Esta Presidência seguirá a orientação de V.Exa.

Item nº 118:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.269, de 2012, de autoria do Deputado Washington Mesquita, que “altera o art. 1º da Lei Distrital nº 4.843, de 28 de maio de 2012, que dispõe sobre a divulgação do Disque Denúncia Nacional de Violência contra a Mulher”.

Tramitação concluída. Aprovada na CCJ na forma do substitutivo. A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar deverá se manifestar sobre o substitutivo.

Solicito ao Deputado Olair Francisco, que emita parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar sobre a matéria.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar à Emenda da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.269, de 2012, de autoria do Deputado Washington Mesquita, que “altera o art. 1º da Lei Distrital nº 4.843, de 28 de maio de 2012, que dispõe sobre a divulgação do Disque Denúncia Nacional de Violência contra Mulher”.

No âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, vamos acatar a emenda, que já foi admitida na CCJ. O nosso voto é pela aprovação da Emenda nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	19

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Item nº 120:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.804, de 2014, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a proibição da circulação de veículos de tração animal em vias do Distrito Federal e dá outras providências”.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero só cumprimentar o Deputado Júlio César, que está presente. Seja muito bem-vindo à Câmara Legislativa, acompanhando os últimos dias de votação! Já treinando, não é, Júlio? Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Esta Presidência acompanha a Deputada Celina Leão, cumprimentando o nosso mais bem votado Deputado Distrital no último pleito eleitoral, o Deputado Júlio César. É uma grande alegria.

Não há pareceres aprovados nas comissões. As comissões deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa a Deputada Arlete Sampaio para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, estou checando a matéria, porque o parecer tem um número de emendas e, na verdade, há um número maior. Estou corrigindo o parecer, certo?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	20



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



PARECER Nº , de 2014

Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o Projeto de Lei nº 1.804, de 2014, que "dispõe sobre a proibição da circulação de veículos de tração animal em vias do distrito federal e dá outras providências."

AUTOR: Joe Valle

~~RELATOR: Roney Nemer~~

Relatora "ad hoc": Dep. Carlete Campesino

## I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, o Projeto de Lei nº 1.804/2014, que "Dispõe sobre a proibição da circulação de veículos de tração animal em vias do distrito federal e dá outras providências."

O art. 1º do PL especifica que consideram os animais para efeitos no disposto no presente projeto aqueles pertencentes às espécies equina, muar, asinina, caprina, ovina e bovina.

O art. 2º estabelece a proibição de circulação de veículos de tração animal (VTA) em áreas urbanas e vias públicas pavimentadas do DF.

Os demais artigos especificam questões para remoção desses veículos de tração das vias públicas, a forma de recolhimento, destinação, resgate e outros dispositivos para plena eficiência e eficácia da lei.

Foram apresentadas 14 emendas, todas de autoria do Deputado Joe Valle, autor da proposição, no sentido de aperfeiçoar o projeto de lei.

É o relatório

## II - VOTO DO RELATOR

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF (art. 64, II, "b"), compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças analisar a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	21



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS



admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre proposições que possam impactar as finanças públicas do Distrito Federal.

A presente proposição não apresenta acréscimo de despesas ao Distrito Federal. Dado o exposto, somos pela **ADMISSIBILIDADE** e **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº. 1.804/2014**, de autoria do Deputado Joe Valle, nesta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, com as ~~em~~ emendas apresentadas.

Sala das Comissões,

~~DEPUTADO RÔMEO WEMER~~

~~Relator~~

Deputada Cleide Sampaio  
Relatora "ad hoc"



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	22

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Deputado Joe Valle, não sei se essas emendas... Em princípio, esse projeto eliminaria todos os carroceiros da cidade. Sei que há muitos pais de família que sobrevivem dessa atividade. São inúmeros. Talvez haja mais de seis mil carroceiros em Brasília, e a proibição de eles circularem... Inclusive havia um projeto, em Planaltina, nesse sentido. Um dos projetos exitosos foi o dos carroceiros, que, quando não estavam trabalhando, podiam recolher o lixo e ganhavam da assistência social uma cesta. Foi um grande sucesso na cidade esse projeto. Sei que, em todas as regiões do Distrito Federal, há o pessoal que trabalha, principalmente esses carroceiros, com tração animal. Não tive conhecimento das emendas apresentadas, Deputado Joe Valle, mas, simplesmente, com essa proibição, se eliminaria o trabalho de uma quantidade muito grande de pessoas que depende desta atividade desenvolvida por meio das carroças para sobreviver.

Portanto, se o entendimento for esse e se as emendas não contemplarem... Quero dizer que sou contra o projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Continua em discussão o parecer da CEOF.

Concedo a palavra ao Deputado Joe Valle.

DEPUTADO JOE VALLE (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na realidade todo esse trabalho já tem sido feito. Algumas cidades do País já fizeram toda essa substituição, e o meu projeto contempla esse prazo para substituição.

Aqui, cerca de 3 mil trabalham com tração animal no Distrito Federal, e há a morte, por sofrimento, de 500 cavalos por ano. Realmente é uma situação de flagelo a desses animais e não há como isso continuar.

A lógica do projeto é modernizar o processo, para que todos esses carroceiros tenham linhas de crédito subsidiada, a fim de motorizar esse processo de coleta. As cidades que fizeram isso têm hoje um avanço enorme nesse processo.

É um projeto moderno, com dezoito emendas do pessoal da secretaria que trabalha com apreensão de animais, com a fiscalização, e todos os grupos que trabalham em defesa dos animais estão mobilizados. O processo está aí. As emendas estão aí.

Como ele estava nas comissões e passou dentro daquela ementa que foi colocada pela Mesa, de que, com mais de 45 dias nas comissões, o projeto viria diretamente para o plenário, ele está aqui, em cumprimento a um acordo feito na CAS, nesse sentido. Os Deputados precisam se manifestar e ver o que acham desse processo.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	23

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra a Deputada Eliana Pedrosa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PPS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um encaminhamento, para que esse projeto, em especial, possa ser apreciado como último item da pauta, porque foram protocoladas agora dezoito emendas de plenário. Além disso, essa preocupação trazida pelo Deputado Agaciel Maia é também uma preocupação minha. Protocolei nesta Casa um código de defesa dos animais e, dentro desse código, há um artigo que leva ao encerramento desses carroceiros, mas com um prazo para que eles possam receber um veículo que não seja de tração animal. Se isso for feito de imediato, teremos realmente um problema social.

O Deputado Joe Vale disse que isso foi corrigido no projeto, só que são dezoito emendas que não conhecemos. Talvez fosse o caso de V.Exa. distribuir as emendas, para que possamos conhecê-las e, assim, votá-las com convicção.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputada Eliana Pedrosa, se V.Exa. e o Deputado Joe Valle concordarem, poderemos pegar o projeto encaminhado por S.Exa., de nº 1.804, de 2014, bem como o projeto de V.Exa., e pedir que os Deputados analisem as emendas, até mesmo do ponto de vista de compatibilização da natureza de ambos os projetos. Daí, deixaríamos essa matéria como último item da Ordem do Dia. Se houver acordo, esta Presidência encaminha dessa forma.

Para que não haja prejuízo, solicito a leitura do item nº 122, também de autoria do Deputado Joe Valle.

Item nº 122:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 22, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, que “restringe os limites de tolerância de monóxido de carbono em estacionamentos fechados e estabelece medições periódicas, nos casos que especifica, no âmbito do Distrito Federal”.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência designa a Deputada Celina Leão para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Celina Leão, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre o substitutivo.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 22, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, que “restringe os limites de tolerância de monóxido de carbono em estacionamentos fechados e estabelece medições periódicas, nos casos que especifica, no âmbito do Distrito Federal”.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	24

Sr. Presidente, no âmbito da CAF o nosso parecer é pela aprovação do substitutivo.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer ao substitutivo está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Esta Presidência designa o Deputado Prof. Israel Batista para proferir parecer pela Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Prof. Israel Batista, para emitir parecer pela Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA (PV. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. E Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 22, de 2011, de autoria do Deputado Joe Valle, que “restringe os limites de tolerância de monóxido de carbono em estacionamentos fechados e estabelece medições periódicas, nos casos que especifica, no âmbito do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, no âmbito da CDESCTMAT, o parecer é favorável ao substitutivo ao Projeto de Lei nº 22, de 2011.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da CDESCTMAT ao substitutivo. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 22, de 2011, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	25

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 123:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 597, de 2011, de autoria do Deputado Olair Francisco, que “dispõe sobre o fornecimento de informações sobre obras em andamento nas circunscrições das administrações regionais do Distrito Federal”.

Em discussão em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Sem revisão do orador.) – A pedido do Deputado Rôney Nemer, solicito que seja votado o item nº 127, PL nº 1.018, de 2012, e que haja a substituição do PL nº 1.862, de 2014, pelo PL nº 2.008, de 2014, de autoria do nobre Deputado Rôney Nemer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito o encaminhamento à Assessoria da Mesa. A Presidência acolhe a solicitação de V.Exa.

Item nº 124:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.569, de 2010, de autoria do Deputado Chico Leite, que “altera a Lei nº 2.105, de 8 de outubro de 1998, que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal, para definir critérios de fixação de período de execução de obras no Distrito Federal”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	26

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PPS. Sem revisão do orador.) – Só gostaria de pedir a V.Exa. que colocasse o projeto de minha autoria que foi pulado porque eu não o encontrava, o item nº 106.

Só para justificar, eu expliquei à Deputada Arlete e ao Deputado Chico Vigilante que, por se tratar de um assunto relacionado ao governo, ausentei-me, mas já estou de volta.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputada.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no último dia do ano passado, na última sessão, já na madrugada, tive de sair do plenário porque ia fazer uma viagem. Ficou decidido naquele dia que os Deputados que não estivessem em plenário não teriam os seus projetos apreciados.

Portanto, faço esta questão de ordem para que o senhor coloque em pauta os projetos dos Deputados que estão em plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – É o que esta Presidência, Deputado, está procurando fazer.

Eu não sei se cometi algum equívoco, mas todos os projetos que votamos foram de autoria dos Deputados presentes em plenário, exceto os do Deputado Rôney Nemer, pois houve uma questão de ordem sobre os seus projetos. Como S.Exa. está de licença para tratamento de saúde, esta Presidência acolheu a solicitação. Foi por motivo extra-agenda, até porque todos aqui reconhecem a dedicação do Deputado Rôney ao longo do seu mandato. Neste momento, em função da sua debilidade, nós acolhemos a questão de ordem há pouco levantada neste plenário.

Item nº 106:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 100, de 2014, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências”.

A proposição não tem pareceres aprovados nas comissões, que deverão se manifestar sobre o projeto. Solicito aos Presidentes das comissões que designem Relatores para as matérias.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	27

A Presidência designa o Deputado Benedito Domingos, em função da ausência do Presidente da comissão, Deputado Rôney Nemer, e do Vice-Presidente, Deputado Dr. Michel, para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Benedito Domingos, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS (PP. Para proceder à leitura do parecer.)  
– Sr. Presidente, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	28



**PARECER Nº /2014**

Ao Projeto de Lei Complementar nº 100/2014 que "altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências"

**AUTORA: Deputada Eliana Pedrosa**  
**Relator: Deputado ~~Dr. Michel~~**

*Benedito Domingos*

**I – RELATÓRIO**

Chega a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF, para exame e parecer, o Projeto de Lei Complementar nº 100/2014, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa objetivando reduzir a alíquota do Imposto sobre Serviços – ISS dos atuais 5% para 2%.

O artigo 1º inclui as letras "o" e "p" ao inciso I do artigo 93 do Decreto Lei nº 82/66 que institui as alíquotas de ISS no âmbito do Distrito Federal.

O art. 2º dispõe sobre a entrada em vigor do PLC em apreço no exercício seguinte ao da publicação.

Não foram apresentadas emendas nesta CEOF.

É o relatório.

**II – PARECER**

De acordo com o que preceitua o art. 64, inciso II, alínea a e c, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF, compete à CEOF, entre outras atribuições:

*II- analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira e emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:*

*a) adequação ou repercussão orçamentária ou financeira das proposições;*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	29



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças



(...)

*c) de natureza tributária, creditícia, orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive contribuição dos servidores públicos para sistemas de previdência e assistência social;*

O PLC nº 100/2014, ao dispor sobre redução de alíquota, versa sobre matéria tributária, enquadrando-se, portanto, nas competências de análise da CEOF, que deve se manifestar sobre sua admissibilidade quanto à adequação orçamentária e financeira, bem como sobre seu mérito.

## 2.1 – MERITO

A autora em sua justificação destaca determinados serviços gráficos constantes na lista de serviços do ISS tais como fotocomposição, zincografia, composição gráfica, fotolitografia, encadernação, gravação e douração de livros revistas e congêneres, entre outros, hoje onerados pela alíquota de ISS em 5% no Distrito Federal não recebem o mesmo tratamento nos estados vizinhos, notadamente no estado de Mato Grosso e Goiás onde alíquota é de 2%. Ademais, tem-se conhecimento que número considerável de estabelecimentos gráficos tem se instalado nas regiões da RIDE buscando uma menor carga tributária e consequentemente promovendo uma concorrência desleal com o seguimento há muito instalado no Distrito Federal.

Meritória a apresentação do PLC nº 100/2014 como forma de promover a igualdade e justiça fiscal aos contribuintes do Distrito Federal, passamos a analisar a admissibilidade.

## 2.2 ADMISSIBILIDADE E VOTO

Pelo disposto no art. 65 da LDO/2014, o projeto deve atender às exigências da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), da Lei Orgânica do DF - LODF e da Lei Complementar - LC nº 13/1996, as quais serão analisadas a seguir.

A LRF prevê normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, e dispõe, no art. 14, sobre as condições para que um ente realize renúncia de receitas, *in verbis*:

**Art. 14.** *A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de **estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:***



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	30



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças



*I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;*

O PLC dispõe sobre o início da vigência do PL a partir do exercício seguinte ao da sua publicação e neste interim a autora fez contar no anexo de renúncia fiscal da Lei nº 5.389/2014 (LDO 215) o cálculo da renúncia fiscal para os exercícios de 2015, 2016 e 2017 na perfeita forma da Lei de Responsabilidade Fiscal.


Atendidas as exigências da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF também não há óbices quanto as leis orçamentárias distritais notadamente LDO e LOA que, conforme visto já contemplam tal dispositivo consignados em seus anexos.

Considerando todo o exposto vota-se pela **APROVAÇÃO** e **ADMSSIBILIDADE** quanto à adequação orçamentária e financeira do PLC nº 100/2014.

Sala de reunião das Comissões

Deputado **DR. MICHEL**  
Relator

Deputado **RONY NEMER**  
Presidente

  
Deputado Benedito Domingos  
Relator



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	31

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Benedito Domingos.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de alertar V.Exa., até mesmo para preservar a votação do Projeto de Lei Complementar nº 100, de 2014, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que o *quorum* necessário para votação do parecer é de 13 Deputados, mas, para a votação do projeto em primeiro turno, que é votação nominal, são necessários 16 Deputados. No momento não temos os 16 Deputados no plenário. Portanto, poderíamos votar o parecer e sobrestar o projeto, para vermos se, mais à frente, atingiremos o *quorum* de 16 Deputados, para voltarmos a ele na pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Esta Presidência acolhe o entendimento de V.Exa. Colocaremos em votação apenas os pareceres, deixando a votação do projeto em primeiro turno para o momento em que alcançarmos o *quorum* de 16 Sras. e Srs. Parlamentares.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Designo o Deputado Cláudio Abrantes para emitir parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 100, de 2014, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “altera o Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966, que regula o Sistema Tributário do Distrito Federal e dá outras providências”.

O projeto é da lavra da Deputada Eliana Pedrosa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	32

No âmbito desta comissão, analisados os critérios de competência dentro do Regimento Interno, da Lei Orgânica, da Constituição Federal e da legislação ordinária, o nosso parecer é pela admissibilidade e aprovação da matéria.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Como a votação do projeto em primeiro turno exige o *quorum* de 16 Deputados, e não temos 16 Deputados em plenário, retornaremos à matéria no momento em que alcançarmos o *quorum* de 16 Deputados.

Esse é o entendimento da nobre Deputada Eliana Pedrosa, autora da matéria?

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputada Eliana Pedrosa, não temos o *quorum* de 16, e a matéria retornará no momento em que o alcançarmos.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, indago a V.Exa. se foi acatada a minha solicitação de inclusão dos meus dois projetos na pauta de hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado Chico Vigilante, acabei de ser informado de que os projetos já estão aqui. Apreciado este item, o próximo será o de V.Exa., até em respeito à presença de V.Exa., que é bastante assíduo.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir, enquanto temos *quorum*, para votarmos o primeiro turno da LOA.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Já foi solicitado, Deputada Celina Leão. Quero que tenhamos o absoluto entendimento para que votemos os



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	33

projetos dos Deputados. Estou procurando me orientar muito pelo entendimento do Colégio de Líderes. Estou seguindo a orientação de V.Exa. com o maior prazer.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho a esta tribuna para registrar dois episódios no dia de hoje. O primeiro ocorreu pela manhã, quando estive na companhia da minha irmã, a Deputada Federal Jaqueline Roriz, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal. Na oportunidade, Sr. Presidente, aquela comissão realizou cerimônia de aposição de retratos na galeria dos ex-presidentes daquele colegiado. Foi com muito orgulho que recebemos essa homenagem em nome do meu pai, Joaquim Roriz, que foi senador e ocupou a presidência da Comissão de Agricultura do Senado da República.

Em minhas palavras, ressaltai que as homenagens ali recebidas poderiam certamente ser estendidas a todo o Distrito Federal, porque, Sr. Presidente, Joaquim Roriz foi o primeiro e único senador do Distrito Federal a ocupar a cadeira de presidente da Comissão de Agricultura do Senado, talvez uma das mais importantes, quando o assunto é o futuro de nosso País, que tem um dos maiores potenciais de produção rural do mundo.

Assim, Sr. Presidente, gostaria de deixar aqui registrado o reconhecimento que o Senado Federal fez a esse homem público de que tanto me orgulho, Joaquim Roriz. Aliás, Sr. Presidente, gostaria também de registrar e agradecer a participação do Cerimonial desta Casa, em nome do seu chefe, Carlos Vieira, que, de forma muito brilhante, acompanhou-nos durante toda a solenidade.

O outro assunto que gostaria de registrar é a eleição realizada agora há pouco no Tribunal de Contas do Distrito Federal, que escolheu o Conselheiro Renato Rainha como o novo presidente daquela Corte de Contas.

Ressalto que o nobre conselheiro é um dos homens mais íntegros que já conheci e que, quando passou por esta Casa, ele fez um trabalho importantíssimo aqui na Câmara Legislativa. Oriundo daqui da Câmara, Renato Rainha sem dúvida fará mais um belo trabalho no comando daquela Casa, que é um braço auxiliar indispensável para nosso trabalho fiscalizatório.

Também não posso deixar de parabenizar o nobre conselheiro Paiva Martins, auditor de carreira, que também hoje foi eleito Vice-Presidente do Tribunal de Contas do DF.

De tantos nomes importantes e dignos que estão naquela Casa, sem dúvida a escolha dos dois conselheiros no comando da próxima gestão foi mais um acerto pelo bem do Distrito Federal. Desejo muito êxito ao Conselheiro Renato Rainha e também ao Conselheiro Paiva Martins pela missão recebida.

Muito obrigada.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	34

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Esta Presidência cumprimenta a família Roriz pela homenagem que foi dada ao senhor seu pai, como também felicita o Conselheiro Renato Rainha e o seu Vice-Presidente por assumir esse importante posto no Distrito Federal.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sei da grandeza dos colegas, da generosidade com que se houveram, mas eu queria insistir em retirar o meu segundo projeto, a minha segunda proposta, para colocar a Proposta de Emenda à Lei Orgânica da Defensoria, para que nós garantamos isso de qualquer maneira e não haja nenhuma questão de ordem de outro colega. Eu queria que tivéssemos essa garantia de que, assim que tivermos 16 Deputados, votaremos a Proposta de Emenda à Lei Orgânica da Defensoria Pública.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Nós não temos nenhuma divergência com V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE – Não, V.Exa. não tem, mas há colegas, há Líderes que têm.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Sobre o projeto?

DEPUTADO CHICO LEITE – Quanto a colocar em pauta. Não há?

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado, eu ainda não observei nenhuma manifestação contrária. O que há são os que ainda não chegaram. Quando esses chegarem e, naturalmente, completando-se o *quorum*... Nós acabamos de evitar a votação de um projeto de lei de uma colega Deputada porque também não há 16 Parlamentares. Eu espero que os Srs. Deputados compreendam a situação, inclusive ligando para os colegas que não estão aqui, para nos ajudar.

DEPUTADO CHICO LEITE – Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Aqui o problema está resolvido.

DEPUTADO CHICO LEITE – Muito obrigado, Sr. Presidente, eu queria contar com o apoio nesse sentido do Líder Deputado Olair Francisco e do Líder Deputado Chico Vigilante.

Eu queria também registrar os meus parabéns ao Conselheiro Renato Rainha e dizer que S.Exa. certamente vai fazer um grande trabalho ajudando na fiscalização das contas públicas do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado.

Item nº 115:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	35

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.361, de 2013, de autoria da Deputada Arlete Sampaio, que “institui, no Distrito Federal, a Política Pública de Consumo Consciente e Responsável”.

Tramitação concluída. Aprovado nas comissões na forma do substitutivo da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

A Comissão de Defesa do Consumidor deverá se manifestar sobre o substitutivo.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Vigilante, que emita parecer da Comissão de Defesa do Consumidor sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	36



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Chico Vigilante



PARECER Nº 4 /2014 - CDC

Da COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR sobre o SUBSTITUTIVO da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao PROJETO DE LEI Nº 1.361, DE 2013, que "Institui, no Distrito Federal, apolítica pública de consumo consciente e responsável".

AUTORA: Deputada Arlete Sampaio  
RELATOR: Deputado Chico Vigilante

## I – RELATÓRIO

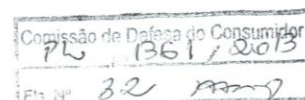
Retorna à apreciação desta Comissão de Defesa do Consumidor o Projeto de Lei nº 1.361/2013, agora para apreciação do Substitutivo aprovado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

## II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, art. 66, I, *b*, compete a esta Comissão de Defesa do Consumidor analisar as matérias que digam respeito à orientação e educação do consumidor.

Como justifica o parecer adotado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, o Substitutivo visou adequar a proposição original às diretrizes do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis – PPCS, publicado pelo Ministério do Meio Ambiente em 2011. A Comissão procura, portanto, aperfeiçoar a proposição, a fim de assegurar coerência entre as políticas públicas das esferas federal e distrital.

Observe-se que a Comissão de Constituição e Justiça também já aprovou a proposição na forma desse Substitutivo.





Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	37

Pelo exposto, nosso voto é pela APROVAÇÃO do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.361/2013, da autoria da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.  
Sala das Comissões, em                    de                    de 2014.

Deputado .....  
Presidente

  
Deputado Chico Vigilante  
Relator





Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	38

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Defesa do Consumidor. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Não temos *quorum* para deliberar. Temos apenas 12 Deputados em plenário.  
(Pausa.)

A Presidência vai suspender os trabalhos durante cinco minutos para alcançarmos o *quorum*.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17h58min, a sessão é reaberta às 18h.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Está reaberta a sessão. Há 13 Deputados em plenário.

Em discussão o parecer da Comissão de Defesa do Consumidor. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Parlamentares.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.161, de 2012, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre o direito à inclusão do nome de cônjuge ou maior de 18 anos nas contas mensais de serviços essenciais do consumidor responsável pela unidade consumidora”.

Tramitação concluída.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	39

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estava registrado aqui o ano de 2013, mas na verdade, para ficar claro, trata-se do Projeto de Lei nº 1.161, de 2012.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Correção feita. Agradeço ao nobre Deputado.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.161, de 2012. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Peço aos Srs. Deputados que permaneçam em plenário para que possamos votar as matérias dos outros colegas. Seria bom que os Deputados que tiveram suas matérias apreciadas se mantivessem em plenário, pois é chato o outro, que está aguardando, não ter sua matéria aprovada porque o colega não está em plenário. Peço essa gentileza aos colegas, para que consigamos fluir e dar vazão às proposituras dos colegas.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. se importa em votar o item nº 138?

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Não podemos votá-lo, Deputado, porque ainda não votamos projetos do Deputado Agaciel Maia nem do Deputado Alírio Neto, que chegou agora, e é justo. Proponho que votemos o projeto do Deputado Evandro Garla, que tem estado aqui conosco, antes de entrar em outros, porque alguns já tiveram até dois projetos apreciados, e outros que estão aqui ainda não tiveram.

Item nº 127:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.018, de 2012, de autoria do Deputado Rôney Nemer, que “institui o programa de gerenciamento de obras de arte especiais, o qual prevê a obrigatoriedade de inspeção de obras de arte especial nas rodovias sob a jurisdição do Distrito Federal, sua periodicidade e dá outras providências”.

Aprovado o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários.

A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	40

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Chico Leite, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria. (Pausa.)

O Deputado Chico Leite não se encontra.

A Presidência designa o Deputado Cláudio Abrantes para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA CELINA LEÃO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, a indicação dos meus dois projetos para a pauta da Ordem do Dia não foi feita. A minha assessoria disse que esqueceu. Então, estou indicando o Projeto de Lei nº 1.795 e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 71, de 2014.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputada Celina Leão. Solicito o encaminhamento para nossa assessoria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço a retirada de pauta do item nº 148 por perda de objeto. O evento já passou e não foi aprovada a moção.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Está retirado o item nº 148.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se não estou enganado, não temos *quorum*.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	41



VERIFICAÇÃO DE QUORUM

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS**  
**6ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA- 2013/2014**

DEPUTADO (A)	PART.	PRESENTE	AUSENTE
AGACIEL MAIA	PTC	X	
ALÍRIO NETO	PEN		X
ARLETE SAMPAIO	PT	X	
AYLTON GOMES	PR		X
BENEDITO DOMINGOS	PP	X	
CELINA LEÃO	PDT	X	
CHICO LEITE	PT		X
CHICO VIGILANTE	PT	X	
CLÁUDIO ABRANTES	PT	X	
CRISTIANO ARAÚJO	PTB		X
DR. MICHEL	PP		X
ELIANA PEDROSA	PPS		X
EVANDRO GARLA	PRB	X	
JOE VALLE	PDT	X	
LILIANE RORIZ	PRTB	X	
OLAIR FRANCISCO	PTdoB	X	
PATRÍCIO	PT		X
PAULO RORIZ	PP		X
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	X	
ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB		X
RÔNEY NEMER	PMDB		X
WASHINGTON MESQUITA	PTB		X
WELLINGTON LUIZ	PMDB		X
WASNY DE ROURE	PT	X	
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>12</b>

  
SECRETÁRIO DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	42

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Há 12 Parlamentares presentes e 12 ausentes. Portanto, não temos *quorum* para continuar o processo de deliberação no plenário da Casa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nunca é demais lembrar, e eu proponho a V.Exa., como Presidente da nossa Casa, que anuncie que nós vamos encerrar os trabalhos na segunda-feira, quando votaremos a Lei Orçamentária Anual no primeiro e no segundo turno, haja o que houver. Sugiro a V.Exa. que faça esse anúncio.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado Chico Vigilante, nós tivemos uma reunião e isso foi acertado. Ocorre que os projetos ainda não entraram, e não podemos dizer, de fato, que encerrar na segunda-feira é o que desejamos. Então, vou pedir que a própria Líder do Governo reafirme essa palavra, porque foi proposta dela que nós – em função de compromisso de natureza orçamentária e o projeto não estar pronto – tivéssemos, na próxima segunda-feira, mais três proposições de caráter orçamentário nesta Casa para serem deliberadas para que os encaminhamentos das contas de governo pudessem ser concluídos no encerramento do ano.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Todos estão acompanhando os acontecimentos da nossa cidade e sabem que o governo está vivendo momentos de muita dificuldade. Eu não vou discutir de quem é a culpa. Nesse sentido, cabe a esta Casa, com responsabilidade, entender que ainda é possível haver alguns projetos de suplementação orçamentária que virão à Casa conforme foi comunicado pelo Secretário de Planejamento.

Eu falei com o Sr. Governador e disse a S.Exa. que, na segunda-feira, definitivamente, nós encerraremos os trabalhos da Casa. Nosso prazo é esse. Segunda-feira nós votaremos todos os projetos que tiverem chegado, incluindo a Lei Orçamentária Anual. Se houver mais alguma coisa, que haja uma convocação extraordinária, mas a Casa encerrará seus trabalhos na segunda-feira.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é meio desanimador ficarmos aqui três, quase quatro horas dentro do plenário, votarmos uma série de projetos de colegas e depois o pessoal sair, não dar *quorum*. Eu fiquei três, quase quatro horas secretariando os trabalhos sem ter nem um projeto votado.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	43

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – É verdade, Deputado.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Então, é uma coisa lamentável. Infelizmente, é lamentável, mas está acontecendo.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tendo em vista essa afirmação do Deputado Agaciel Maia, que é absolutamente verdadeira, eu quero propor a V.Exa. que na segunda-feira, se ainda tivermos que votar projeto de Deputado, que se vote os de quem ficou o tempo todo aqui. De quem votou e saiu, que ele fique até terminar. Não é castigo, não, mas acho que não dá para ficar desse jeito. (Palmas.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado, a Presidência faz uma relação de absoluta confiança com os Deputados. Se os Deputados – por exemplo, o Deputado Evandro Garla, que está aqui esperando, o Deputado Agaciel Maia – votaram matérias de Deputados que saíram, então o próprio Deputado é que acaba comprometendo a sua imagem porque a Presidência procura honrar compromissos. Fazer política, no meu modo de entender, é honrar compromissos assumidos com a população. Então, eu creio que é uma questão de consciência das Sras. e dos Srs. Parlamentares.

Parece que estão chegando Parlamentares. Eu peço, portanto, a compreensão dos Srs. Deputados porque aí iríamos pelo menos votar matérias de Parlamentares que estiveram aqui todo esse tempo.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós acertamos na reunião – em que estavam presentes 16 Deputados – que, se o governo quiser mandar algum projeto, ele tem até amanhã, às 11h, para encaminhá-lo, porque nós vamos terminar na segunda-feira.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Sem revisão do orador.) – Presidente, nobre Deputado Chico Vigilante, nós vamos trabalhar para que, na segunda-feira, nós possamos concluir os trabalhos. Vamos ficar tranquilos. V.Exa. está nervoso demais, fique tranquilo. O Presidente está tentando trazer o *quorum*. Vamos trabalhar para que até na segunda-feira nós votemos tudo. Ficará tudo de acordo, viu, Presidente? O trabalho de V.Exa. está correto, está tranquilo. Então,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	44

vamos dar seguimento, ver se buscamos o *quorum*, ligar para o Deputado Chico Leite.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Acabamos de receber aqui do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Henrique Eduardo Alves, o convite para sessão solene em homenagem ao Dia da Bíblia, a ser realizado no plenário Ulysses Guimarães da Câmara dos Deputados, no dia 16 de dezembro de 2014, terça-feira, às 12h.

Aproveito para comunicar a todos os colegas que, na segunda-feira, o nosso horário de início dos trabalhos será às 15h. Às 15h, haverá sessão extraordinária para que nós possamos apreciar a pauta a ser encaminhada aos gabinetes dos Srs. Deputados.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, amanhã nós vamos realizar aqui nesta Casa uma sessão especial em homenagem ao Dia Nacional do Forró.

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Não, o samba já foi. O forró é uma questão muito importante, faz parte da nossa cultura, inclusive, do nordeste brasileiro. Eu sou nordestino. Luiz Gonzaga talvez seja o maior artista popular brasileiro. Além dele, o Dominginhos, que infelizmente já não está entre nós; a Marinês; a banda Os 3 do Nordeste. Eu sei de todos. Agora também existe o chamado forró universitário. Nós estaremos homenageando todo mundo amanhã.

Quero convidar todos os Deputados a estarem presentes. Inclusive, haverá sanfona, zabumba e triângulo aqui. Será uma festa bonita. Convido V.Exa. para presidir a sessão. Que a gente possa homenagear esses artistas, muitas vezes anônimos. Eu conheço, por exemplo, o Luizão do Forró lá na Ceilândia. Muita gente aqui já dançou ao som do Trio Siridó. A própria Deputada Arlete está confirmando aqui. É muito importante que a gente possa homenageá-los.

Deputado Cláudio Abrantes, que é um Deputado envolvido efetivamente com a cultura desta cidade, gostaria que V.Exa. estivesse aqui amanhã para homenagearmos os nossos heróis do forró.

Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Com 13 Deputados, vou colocar a matéria em votação.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	45

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Só queria dizer que amanhã, durante esse evento, haverá uma apresentação especial de uma dança do Deputado Chico Vigilante com a Deputada Liliane Roriz.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Estamos ainda sem *quorum*, apesar da chegada do Deputado Washington Mesquita. Não vejo realmente condições de... Acaba de chegar o *quorum*.

(Manifestação nas galerias.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Já foi lido o item nº 127 referente ao Projeto de Lei nº 1.018, de 2012. Aprovado parecer favorável da Comissão de Assuntos Fundiários, a Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Chico Leite para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.018, que “institui o Programa de Gerenciamento de Obras de Arte, o qual prevê a obrigatoriedade de Inspeção de Obras de Arte Especiais nas rodovias sob a jurisdição do Distrito Federal, sua periodicidade e dá outras providências”.

Sr. Presidente, o referido projeto é admissível. O Deputado Robério Negreiros diz que é admissível porque trata de interesse local. Cita, como fundamento, o art. 32, § 1º, combinado com o art. 30, incisos I e II, da Carta Maior. Faz alusão aos mesmos dispositivos projetados na Lei Orgânica do Distrito Federal.

Portanto, assumindo *ad hoc* o relatório do Deputado Robério Negreiros, que estudou o tema, eu voto pela admissibilidade do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	46

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Item nº 131:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 856, de 2012, de autoria do Deputado Evandro Garla, que “cria, no âmbito da rede pública de ensino do Distrito Federal, o Projeto Esporte Paraolímpico na Escola”.

Aprovados os pareceres favoráveis nas CAS e na CES, a Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Chico Leite para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 856, de 2012, de autoria do Deputado Evandro Garla, que “cria, no âmbito da rede pública de ensino do Distrito Federal, o Projeto Esporte Paraolímpico na Escola”.

Parecer da lavra do Deputado Robério Negreiros. S.Exa. apresenta duas emendas. Na verdade, as duas emendas são de natureza formal. Não há nenhum problema com as emendas. Se houvesse problema, por uma questão ética, eu não ia assumir o relatório do Deputado Robério Negreiros. Se o Deputado Robério Negreiros não concordasse, como eu poderia concordar por ele?

O parecer é pela admissibilidade do projeto, segundo estudo do Deputado Robério Negreiros, com duas emendas. Uma fixa o prazo de início da entrada em vigência, sessenta dias; e a outra diz tão somente por quem correrão as despesas. Então, o Deputado Robério Negreiros só corrige materialmente o projeto.

Meu parecer é pela admissibilidade do projeto, com as duas emendas do Deputado Robério Negreiros.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	47

Solicito à Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Celina Leão, para emitir parecer sobre a matéria.

DEPUTADA CELINA LEÃO (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 856, de 2012, de autoria do Deputado Evandro Garla, que “cria, no âmbito da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, o Projeto Esporte Paraolímpico na Escola”.

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, somos favoráveis à aprovação da Emenda nº 1, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que acrescenta ao Projeto de Lei nº 856, renumerando-se os demais, o seguinte: “Art. 6. O Poder Público baixará os atos que se fizerem necessários para a fiel execução dessa lei no prazo de sessenta dias.” Então, a Emenda Aditiva nº 1 da CCJ está aprovada. Também está aprovada a Emenda Aditiva nº 2 da CCJ, que, no art. 7º, coloca: “As despesas com a execução dessa lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas a serem alocadas na Lei Orçamentária Anual”.

Sr. Presidente, é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Liliane Roriz, que emita parecer das emendas pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 856, de 2012, de autoria do Deputado Evandro Garla, que “cria, no âmbito da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, o Projeto Esporte Paraolímpico na Escola”.

O parecer da Comissão de Educação e Saúde às Emendas nºs 1 e 2 é favorável.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da CESC. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	48

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar à Mesa que, após a votação dos projetos dos Parlamentares presentes, possamos votar, em segundo turno, os dois créditos, o Projeto nº 2.055 e o Projeto nº 2.056.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Farei a leitura do projeto de lei de autoria do Deputado Chico Vigilante que foi solicitada. (Pausa.)

Farei a leitura do item nº 136. O Deputado Agaciel Maia fez o pedido de troca do item nº 135. Deputado Agaciel Maia, V.Exa. solicitou a substituição do item nº 135 por outro projeto. Então, nós colocaremos em apreciação o item nº 136, que também é de autoria de V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que substitua, se possível, o projeto constante do item nº 102 pelo PL nº 1.643, de 2013.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputada Liliane Roriz, esta Presidência acata a solicitação de V.Exa., mas faremos isso provavelmente na próxima sessão, por estarmos com dificuldade de *quorum*. Por isso, solicito a compreensão de V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PPS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, com relação ao projeto de autoria do Deputado Joe Valle, eu já providenciei a emenda, e S.Exa. já leu o texto e a aprovou. Então, o projeto do Deputado Joe Valle já está em condição, pelo menos da minha parte, de retornar à votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	49

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado pela informação de V.Exa.

Item nº 136:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.486, de 2013, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Menor Aprendiz (Jovem Candango) e dá outras providências”.

Aprovado o parecer favorável da CAS.

A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Chico Leite, que designe Relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, designo o Deputado Cláudio Abrantes.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, para os dois próximos pareceres da CCJ, eu queria designar o Deputado Cláudio Abrantes e agradecer a S.Exa. a imensa presteza.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Esse projeto não se encontra em plenário. Solicito ao Presidente da CCJ, Deputado Chico Leite, que peça para a assessoria da comissão liberar o projeto, a fim de que o Plenário, corte maior desta instituição, possa deliberar sobre ele.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Ah! Já chegou? Não chegou. Então, Deputado Agaciel Maia, a Mesa pede desculpas a V.Exa., porque a matéria não foi liberada ainda pela CCJ.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.039, de 2012, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a redução do valor da taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Distrito Federal para cadastrados no banco de dados como possíveis doadores de medula óssea”.

Solicito à Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputada Liliane Roriz, que designe Relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA LILIANE RORIZ – Sr. Presidente, avoco a relatoria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	50

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito à Relatora, Deputada Liliane Roriz, que emita o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a matéria.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.039, de 2012, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a redução do valor da taxa de inscrição em concursos públicos realizados no âmbito do Distrito Federal para cadastrados no banco de dados como possíveis doadores de medula óssea”.

Compete a esta Comissão de Educação, Saúde e Cultura, nos termos do art. 69 do Regimento Interno desta Casa, analisar o *quantum* necessário e emitir parecer sobre o mérito de matérias relacionadas à educação pública e privada, inclusive a creches e pré-escolas.

Em respeito a esse ordenamento, considero que, de acordo com o exposto na justificção do projeto, levando-se em consideração o critério sobre a relevância da iniciativa, a proposição ora em análise cumpre os requisitos de oportunidade e conveniência para a prática de boa produção legislativa.

Quanto ao mérito, manifesto-me favoravelmente ao Projeto de Lei nº 1.039, de 2012.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Chico Leite, que designe Relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, designo o Deputado Cláudio Abrantes.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer pela Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.039, de 2014, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre a redução do valor da taxa de inscrição em



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	51

concursos públicos realizados no âmbito do Distrito Federal para cadastramento no banco de dados como possíveis doadores de medula óssea”.

Sr. Presidente, o projeto já tramitou na CAS e na CEOF e, dentro das prerrogativas da Comissão de Constituição e Justiça, entendemos que a matéria deverá ser considerada admissível.

Portanto, o nosso parecer é pela admissibilidade da matéria.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da CCJ ao Projeto de Lei n° 1.039, de 2012. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Como a matéria exige 16 votos favoráveis e não temos o *quorum* para a referida propositura ser apreciada em primeiro turno, nós a transferiremos para uma oportunidade de *quorum*. Passamos ao próximo item.

Item nº 137:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.481, de 2013, de autoria do Deputado Prof. Israel Batista e outros, que “dispõe sobre alterações na Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, a fim de ampliar o Programa do Passe Livre Estudantil em vigor no Distrito Federal, nas hipóteses que especifica”.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Aprovados os pareceres favoráveis na CESC e na CEOF, a CCJ deverá manifestar-se sobre o projeto e a CESC sobre a emenda aprovada na CEOF.

Esta Presidência designa a Deputada Liliane Roriz para emitir parecer pela Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre a emenda aprovada na CEOF.

Solicito à Relatora, Deputada Liliane Roriz, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADA LILIANE RORIZ (PRTB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.481, de 2013, de autoria do Deputado Prof. Israel Batista e outros, que “dispõe sobre alterações na Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, a fim de ampliar o Programa do Passe Livre Estudantil em vigor no Distrito Federal, nas hipóteses que especifica”.

A emenda vem adequar a proposta ao que determina a Lei Orgânica do DF.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	52

Pelo exposto, quanto ao mérito e a certas atribuições dessa Comissão de Educação, Saúde e Cultura, manifesto-me favoravelmente à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.481/2013.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer sobre a Emenda nº 1 da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 1.481/2013. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer à emenda permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Esta Presidência gostaria de destacar que a Deputada Liliane Roriz proferiu parecer apenas sobre a emenda. Ou seja, a aprovação é do parecer da emenda, já que a comissão já apreciou a propositura original.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Chico Leite, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, designo o Deputado Cláudio Abrantes como relator.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto e a emenda.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero manifestar-me em seguida acerca do Projeto de Lei nº 1.486, que já foi chamado por V.Exa.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado, agora já foi votado, é tarde. Já foi votada a propositura.

Nós estamos votando apenas um projeto por Deputado para que possamos ainda votar os projetos em segundo turno.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, eu acho importante deixar registrado que a Mesa pediu ontem esse projeto da CCJ. A CCJ, ao fazer o levantamento, não o encontrou, já que estava com o Relator, Deputado Aylton Gomes. A CCJ encaminhou um memorando ainda ontem ao gabinete de S.Exa., e esse projeto ainda não foi devolvido.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	53

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Mas a responsabilidade ainda assim é da Comissão, Deputado.

DEPUTADO CHICO LEITE – Nós não vamos, Sr. Presidente, em hipótese alguma tomar o projeto do Parlamentar.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado Chico Leite, nós apenas tivemos o cuidado de relatar porque a Mesa não tem como acompanhar se está com o Relator ou não. Nós pedimos às comissões responsáveis.

Concedo a palavra ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer pela Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.481, de 2013, de autoria do Deputado Prof. Israel Batista e outros, que “dispõe sobre alterações na Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010, a fim de ampliar o Programa do Passe Livre Estudantil em vigor no Distrito Federal, nas hipóteses que especifica”.

Sr. Presidente, o parecer, como já foi lido na emenda, trata da questão do passe livre. Ele foi aprovado na CEOF e na CAS. Recebeu uma emenda supressiva de autoria da Deputada Arlete Sampaio que também foi admitida e aprovada em ambas as comissões.

Olhando as prerrogativas da Comissão de Constituição e Justiça, com as suas finalidades e seus requisitos, entendemos que o Projeto de Lei deve ser declarado admissível.

Portanto, o nosso voto é pela admissibilidade do projeto, bem como da Emenda Supressiva nº 1 já aprovada em outras comissões.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.481, de 2013, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	54

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 120:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.804, de 2014, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a proibição da circulação de veículos de tração animal em vias do Distrito Federal e dá outras providências”.

A proposição não tem pareceres aprovados nas comissões, que deverão se manifestar sobre o projeto. Proferido o parecer na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o projeto, solicito à Relatora que retorne para proferir parecer sobre a Emenda nº 19.

Há mais uma emenda sobre o Projeto de Lei nº 1.804, de 2014, de autoria do nobre Deputado Joe Valle. A emenda é de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, mas o projeto de lei é de autoria do Deputado Joe Valle.

A Presidência designa a Deputada Arlete Sampaio para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Arlete Sampaio, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Subemenda nº 19 ao Projeto de Lei nº 1.804, de 2014, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a proibição da circulação de veículos de tração animal em vias do Distrito Federal e dá outras providências”.

Como já foi inclusive afirmado aqui publicamente, essa emenda foi construída em comum acordo entre a autora da emenda e o autor do projeto. Portanto, o parecer da CEOF é favorável à aprovação desta emenda, à sua adoção, já tendo sido aprovado o projeto de lei do Deputado Joe Valle.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Prof. Israel Batista para emitir parecer sobre a matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	55

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Israel Batista, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA (PV. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 1.804, de 2014, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a proibição da circulação de veículos de tração animal em vias do Distrito Federal e dá outras providências”.

O parecer é pela aprovação do projeto, com as dezenove emendas apresentadas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Chico Leite, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, designo o Deputado Cláudio Abrantes.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Relator, Deputado Cláudio Abrantes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.804, de 2014, de autoria do Deputado Joe Valle, que “dispõe sobre a proibição da circulação de veículos de tração animal em vias do Distrito Federal.”

O projeto tramitou por diversas comissões e recebeu 19 emendas, que foram acatadas.

Verificando os pressupostos impostos pela Comissão de Constituição e Justiça quanto à juridicidade, à constitucionalidade e à boa técnica legislativa, nós entendemos que tanto o projeto quanto as emendas devem ser declarados admissíveis.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	56

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão, o Projeto de Lei nº 1.804, de 2014. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 121:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.805, de 2012, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que "institui o Código Distrital de Proteção aos Animais e dá outras providências".

Deputada Eliana Pedrosa, peço desculpas a V.Exa. A informação que tenho é que o projeto não se encontra na mesa dos trabalhos. Vou solicitar que se verifique qual é a comissão responsável pelo encaminhamento ao plenário máximo da Casa, que delibera sobre a proposição. (Pausa.)

Solicito à comissão responsável que encaminhe ao plenário o referido projeto.

DEPUTADO CHICO LEITE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu sou o Relator desse projeto, e ele está na Assessoria Legislativa, para onde o enviamos pedindo um parecer. Peço a V.Exa. e à Deputada Eliana Pedrosa a compreensão – e aí é da nossa relatoria – para que o votemos na segunda-feira.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Está certo, Deputado Chico Leite. Creio que a Deputada Eliana Pedrosa entenderá.

Solicito a atenção de todos porque, tendo alcançado o *quorum* de 16 Parlamentares, teremos condições de votar a PELO.

(Manifestação da galeria.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – O *quorum* caiu. Peço desculpas aos colegas, mas, infelizmente, o *quorum* não logrou êxito.

Passaremos, portanto, ao item nº 138, conforme solicitação do Deputado Olair Francisco.

Item nº 138:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	57

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.342, de 2013, de autoria do Deputado Olair Francisco, que “altera a Lei nº 3.939, de 2 de janeiro de 2007, que institui o estatuto do portador de necessidades especiais e dá outras providências, para incorporar à legislação distrital os avanços conceituais decorrentes de alteração constitucional na matéria”.

Aprovado o parecer favorável da CAS, a CCJ deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Aylton Gomes, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO AYLTON GOMES (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.342, de 2013, de autoria do Deputado Olair Francisco, que “altera a Lei nº 3.939, de 2 de janeiro de 2007, que institui o estatuto do portador de necessidades especiais e dá outras providências, para incorporar à legislação distrital os avanços conceituais decorrentes de alteração constitucional na matéria”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade da matéria.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.342, de 2013. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO AYLTON GOMES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AYLTON GOMES (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que incluísse como item extrapauta um projeto de minha autoria. Trata-



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	58

se do Projeto de Lei nº 1.276, de 2012, que “estabelece a responsabilidade sobre o custeio dos exames médicos admissionais, para candidato aprovado em concurso público, no âmbito do Distrito Federal”.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Conforme o entendimento do Colégio de Líderes, Deputado – só uma lembrança –, a matéria vem ao plenário desde que esteja obstruída (*sic*). Pelo tempo, não se logrou na comissão a apreciação. Então, peço que passe para a assessoria analisar.

Retornaremos ao item nº 106, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa. Os pareceres ao projeto já foram proferidos, mas vou solicitar à própria Deputada que leia o item nº 106. É uma votação que requer 16 parlamentares; portanto, peço que os Deputados não saiam do plenário.

Estou sendo informado de que, na realidade, não temos 16 parlamentares.  
(Intervenção fora do microfone.)

(Pausa.)

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós não encaminhamos ainda para votação os dois projetos a que temos direito. Nós vamos fazer isso via memorando, mas queria que constasse já os dois projetos de lei. Naturalmente pode ser para segunda-feira, porque não sei se temos *quorum*, mas eu queria pedir a inclusão do Projeto de Lei nº 1.838, de 2014, e do Projeto de Lei nº 1.620, de 2013. Faremos isso também via memorando.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência entende que, dentro do mesmo critério que foi utilizado no entendimento do Colégio de Líderes e hoje na reunião dos Deputados, ela vai proferir o deferimento posteriormente, Deputado.

A nossa pretensão era votar em segundo turno os projetos de crédito. Para isso nós precisamos de treze Parlamentares. Eu solicito aos Srs. Parlamentares que fiquem no plenário para que possamos, pelo menos, apreciar em segundo turno esses dois projetos que a Deputada Arlete Sampaio havia solicitado na questão de ordem.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se houvesse *quórum*... Foi solicitado a V.Exa. que votássemos em primeiro turno a Lei Orçamentária. Se eu não estou enganado, V.Exa. acatou a solicitação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Acatei, mas eu preciso de *quorum*, Deputado.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   12   2014	15h25min	113ª Sessão Ordinária	59

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – São treze.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – É, eu preciso de *quorum*. De toda maneira, é isso que estamos tentando verificar. Estamos com doze Parlamentares presentes.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Eu fiz uma solicitação há pouco tempo: pedi a V.Exa. que apreciássemos em segundo turno os projetos de suplementação orçamentária nº 2.055 e nº 2.056. Como V.Exa. não se pronunciou se deferia ou não o meu pedido, eu peço que repita para que possamos votar logo e liberar os dois créditos.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputada Arlete Sampaio, a Presidência, há poucos segundos, mencionou exatamente isso. Mas nós estamos com uma dificuldade de *quorum*. Estamos vendo se conseguimos o *quorum* para poder continuar. Inclusive o Deputado Olair Francisco lembrou a questão da lei orçamentária em primeiro turno. Mas nós precisamos de *quorum*.

A Presidência vai suspender os trabalhos durante cinco minutos para ver se nesse tempo alcançamos o *quorum* e conseqüentemente podemos deliberar.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 19h05min, a sessão é reaberta às 19h12min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Está reaberta a sessão.

Quero combinar com as Sras. e Srs. Deputados que têm sido partícipes nesta reta final – Deputada Celina Leão, Deputado Olair Francisco, Deputada Eliana Pedrosa, Deputada Arlete Sampaio, Deputado Cláudio Abrantes – que encerraremos a sessão ordinária e apreciaremos as duas proposições de crédito, como também o primeiro turno do projeto de lei orçamentária.

Estamos de acordo e tranquilos para este último esforço de fecharmos essas duas proposições em segundo turno e o primeiro turno do Orçamento? Deputada Eliana Pedrosa, Deputada Celina Leão, Deputada Liliane Roriz, Deputado Evandro Garla, Deputado Agaciel Maia, há acordo?

Então, convoco as Sras. e os Srs. Deputados para a sessão extraordinária com início imediato após o encerramento desta sessão ordinária para discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei nº 2.055, de 2014, e do Projeto de Lei nº 2.056, de 2014, bem como, em primeiro turno, em regime de urgência, do Projeto de Lei nº 2.003, de 2014.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão ordinária.

(Levanta-se a sessão às 19h15min.)